



PORTARIA Nº 109 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE OS
CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2019.**

A Prefeita Municipal de Guanhões, Dóris Campos Coelho no uso das suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2019, homologado pelo Decreto Nº 4.864 de 03 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR as (os) candidatas (os), discriminados abaixo, para comparecerem para posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Praça Néria Coelho Guimarães, 100, 2º andar, **no período de 13:30 as 17:00 horas**, a fim de:

- a) Retirar a Carta de Convocação com a relação de documentos exigidos, que deverão ser entregues juntamente com o exame médico pericial, para efetiva posse, conforme Edital 01/2019;
- b) Agendar o Exame Médico Pericial;
- c) Agendar data da posse e início das atividades;

CARGO: CONTADOR

Classificação	Nome	Pontuação
2.	ARACI GONÇALVES CRUZ	61,000

I – A (o) nomeada(a) deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido pela Administração, no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

II – A (O) nomeada (a), **no ato da posse, deverá ter apresentado COPIA AUTENTICADA dos documentos ou originais a seguir, não sendo admitido a falta de qualquer dos documentos exigidos** conforme a seguir:

1. 01 (uma) Fotografias 3 X 4;



2. Laudo médico, fornecido por médico oficial da Prefeitura Municipal atestando capacidade física e mental para o cargo; **(Perícia agendada pelo Município)**
3. CPF, Título Eleitoral;
4. Cédula de identidade ou (Carteira de identidade Profissional curso superior em que a categoria profissional do curso exigir);
5. Certidão de quitação eleitoral – Site do TRE/MG
6. Certidão Nascimento ou casamento;
7. Comprovante Escolaridade ou formação profissional para o cargo, bem como registro no órgão competente quando exigido;
8. Comprovante de residência (água, luz ou telefone).
9. Certidão de nascimento e CPF dos filhos de 0 a 21 anos
 - de 0 a 6 anos certidão de nascimento e cartão de vacina
 - de 7 a 14 anos certidão de nascimento e declaração escolar
10. Certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (sexo masculino);
11. Certidão Negativas Antecedentes Criminais salvo se cumprida a pena – site da Polícia Civil MG
12. Cartão cadastramento PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho se não tiver um dos dois;
13. Certidão negativa de crimes eleitorais – Site do TER/MG
14. Abertura de conta bancária no BANCO BRADESCO – conta salário; **(Formulário próprio disponibilizado pela SMARH).**
15. Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa; **(Formulário disponibilizado pela SMARH).**
16. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; **(Formulário disponibilizado pela SMARH).**
17. Declaração quanto ao exercício ou não de outro emprego, emprego ou função pública; **(Formulário disponibilizado pela SMARH).**
18. Declaração de parentesco; **(formulário disponibilizado pela SMARH).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guanhões, 01 de junho de 2023.

Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Guanhões

Certifico ter publicado a Portaria nº 109 de 01 de junho de 2023 afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia 01/062023. Ass: Mat. _____